

Em verdadeira "trouville", resolveu-se realizar inscrição, exame e julgamento diariamente no recinto da Exposição, instituindo-se o que o povo logo chamou a "Prova-Relâmpago".

O extraordinário êxito verificado com a iniciativa ultrapassou as perspectivas mais otimistas. O interesse imediato que as exposições desse gênero despertam no público converteu-se em interesse imediato e, nos poucos dias de duração do certame, enorme foi a afluência de candidatos à Exposição do Sistema do Mérito. As inscrições nas provas realizadas andaram pela casa dos três mil.

Tudo se processou dentro de ordem irrepreensível, em ambiente de cordialidade e compreensão, sob as vistas e fiscalização de numeroso público, que tanto assistia à realização das provas como se entretinha com os candidatos de suas relações, incentivando-os com a palavra e com a presença.

Grande incentivo tiveram, aliás, os que compareceram à prova na tarde do dia 24, quase ao se encerrar o certame. Nessa tarde, o Presidente da República, que não pudera ainda visitar a Exposição, fê-lo demoradamente, detendo-se em palestra com vários candidatos que aguardavam a chamada e assistindo à prova de uma das turmas.

Aperfeiçoamento de servidores públicos no estrangeiro

Em relatório ao Governo Federal, um dos funcionários enviados aos Estados Unidos, em 1937, para fins de aperfeiçoamento, incluía, entre as condições cuja satisfação por parte dos candidatos a viagens de estudo àquele país lhe parecia indispensável, as constantes do trecho abaixo transcrito :

"Em linhas gerais, pensamos que os elementos de maior peso que devem ser objeto de cogitação, quando se tratar de proceder à escolha de elementos que o Governo pretenda enviar aos Estados Unidos, são os seguintes : grau de conhecimento prático de inglês, idade, estado civil, aptidões especiais, grau de instrução. Delimitamos da seguinte maneira os referidos elementos : do funcionário que se candidatasse, ou fôsse candidatado a um estágio de estudos e aperfeiçoamento nos Estados Unidos, se deveria exigir a satisfação das seguintes condições :

- a) possuir conhecimento comprovadamente satisfatório de inglês falado e escrito;
- b) ser, de preferência, menor de 30 anos;
- c) ser, de preferência, solteiro;
- d) demonstrar aptidões especiais para a matéria a que se candidatasse;
- e) provar conhecimentos suficientes das matérias básicas necessárias ao bom aproveitamento do curso".

Mais recentemente, constava de um projeto de decreto-lei elaborado na D.A., dispondo sobre aperfeiçoamento, especialização, viagens de estudo e missão de trabalho dos servidores públicos civis federais no estrangeiro, um artigo concebido nos seguintes termos :

"O processo de seleção será orientado no sentido de apurar, relativamente a cada candidato :

- I — Conhecimento suficiente, isto é capacidade de ler, falar correntemente e escrever o idioma do país a que se destinar;
- II — Conhecimento satisfatório das matérias básicas necessárias ao bom aproveitamento do estudo a ser feito;
- III — Aptidão especial para o estudo previsto".

Que a exigência do conhecimento do idioma tem completa procedência, acaba agora o Presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público de verificar, ao receber cartas dirigidas por Mr. Francis Toye, representante, no Brasil, do "British Council", e do Prof. William Rex Crawford, Adido Cultural à Embaixada Americana.

Da carta de Mr. Toye, datada de 23 de julho deste ano, consta o seguinte tópico :

"Tomamos a liberdade de sugerir a V.S. que os funcionários escolhidos deverão ter um bom conhecimento do inglês, a fim de terem o maior proveito dessa viagem."

E, da carta do Professor Rex Crawford, de 10 de agosto corrente, o seguinte :

"Aproveitando-me da ocasião, poderia eu externar uma opinião, aliás não pessoal, mas baseada na experiência do "Institute of International Education", do Departamento de Estado, e em observações de brasileiros nos Estados Unidos ? E' de parecer geral, que as pessoas que serão mandadas aos Estados Unidos para aperfeiçoamento, devem ter, e poder provar

que a tem, uma facilidade de entender o idioma. Do contrário, teriam que despende muito tempo nos Estados Unidos até que adquirissem a necessária facilidade de manejar a língua. E, nesse meio tempo, se sentiriam infelizes e fracassados. Não desejo dizer, entretanto, que essas bôlsas sejam dadas sômente aos que, ou por algum fator referente ao nascimento, ou por treino já adquirido, possam falar bem o inglês, pois seria possível selecionar candidatos com bastante tempo de antecedência, considerando a inteligência pessoal e a posição que ocupam no govêrno, e dar-lhes um treino de inglês, ou no próprio DASP ou no Instituto Brasil-Estados Unidos”.

Como se sabe, a Divisão de Aperfeiçoamento está colhendo material para elaborar, com a assistência dos Ministérios, o plano de treinamento sistemático de servidores públicos no estrangeiro, em 1946. Tem-se por certo que a solicitação oficial do Adido Cultural da Embaixada Americana, relativamente ao conhecimento de inglês, será objeto de consideração na elaboração das instruções relativas aos servidores que forem enviados pròximamente aos Estados Unidos e à Inglaterra, nos têrmos da legislação em vigor.